



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2023, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A
EMPRESA SERVEBEM CONSERVAÇÃO E RN
CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº
10.554.443/0001-88**

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o n.º 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA:** **RN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.554.443/0001-88, sediado à R. Aurélio de Figueiredo, nº 1.036, Jussara, Areia/PB, CEP: 58.397-000. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de Preços do Contrato.

1. Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.003840/2025-68, consoante os documentos: REQUERIMENTO Nº 00/2025 - ACE-CGDS-DPEX (código de verificação: 54284f3684) e PLANILHA Nº 1/2025 - SINFRA - GFO (código de verificação: 522e01ec0a), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **5,54% (cinco inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento)**, referentes ao período de dezembro/2023 a dezembro/2024, conforme DESPACHO Nº 1/2025 - SINFRA - GFO (código de verificação: 370a84ea0b).

1.2 O valor do reajuste perfaz um aumento de R\$ 175.605,95 (cento e setenta e cinco mil, seiscientos e cinco reais e noventa e cinco centavos), de forma que o valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.858.935,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor Global
Valor Global do Contrato (antes do apostilamento)	R\$ 2.683.329,43
Valor do Reajuste Calculado	R\$ 175.605,95
Valor Atualizado do Contrato	R\$ 2.858.935,38

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 01/12/2024.

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 As emissões dos empenhos, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir: 2025NE000222 e 2025NE000351 .

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

3. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Antonio da Silva Sobrinho Júnior, matrícula SIAPE nº 1652159, e pela Magnífica Reitora, Terezinha

Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

4. Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

Quezia Alves de Souza
Superintendente de orçamento e
Finanças

Antonio da Silva Sobrinho Júnior
Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins
Reitora

Emitido em 30/10/2025

TERMO Nº 01/2025 - SOF (11.00.46.38)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 15:54)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 11:47)
ANTONIO DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SUPERINTENDENTE
2652159

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 11:35)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **4f20b4a13a**